



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 55/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2069 APOIO A CULTURA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00291

3.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

3.000,00

---

3.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2070 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293

3.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

3.000,00

---

3.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 13 de Maio de 2014

---

Oldáira Maria de Andrade  
Prefeita